



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rua Emídio dos Santos - Bairro Barbalho - CEP 40301-015 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFBA/CAMPUS SALVADOR E A EMPRESA ENGELTECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES/PLATAFORMAS DO CAMPUS DE SALVADOR, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2019 - PROCESSO N.º 23278.005450/2019-52.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA- IFBA/CAMPUS DE SALVADOR, sediado na Rua Emídio dos Santos, s/nº, Barbalho, CNPJ N.º 10.764.307/0002-01, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Prof. **IVES LIMA DE JESUS**, CPF: 477.723.015-53, RG 265574951 SSP/BA, e a empresa **ENGELTECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA**, CNPJ/MF n.º 06.039.956/0001-83, estabelecida na rua Lucaia , N.º 295, salas 402 e 403, Bairro Rio Vermelho, Salvador - Ba, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE BAYERL COELHO**, brasileiro, RG. N.º 3.840.902-SSP-MG, CPF. N.º 594.741.306-04, residente a Rua Raul Leite, n.º 594, Ap 103, Bairro Vila Laura, Salvador-Ba, celebram o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato 06/2015, oriundo do pregão Eletrônico n.º 04/2019 e do Processo n.º **23278.005450/2019-52**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

I - A prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, referente ao período de 20/11/2021 a 20/11/2022, da vigência do contrato para a prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores/plataformas, para o IFBA/Campus de Salvador, conforme descrição constante no edital e proposta da CONTRATADA.

II - O reajuste do contrato n.º 06/2019 em **15,34%**, equivalente a **R\$ 13.269,82** (treze mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) com valor anterior de **R\$ 86.488,85** (oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), passando a ser **R\$ 99.758,67** (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), relativo à variação do INCC

(Índice Nacional de Custo da Construção), no período de setembro de 2020 a agosto de 2021. Este Reajuste encontra amparo no Art. 65, da Lei 8666 de 1993 e em conformidade com as condições estabelecidas no ato convocatório do Pregão eletrônico 04/2019 e seus anexos e processo 23279.005055/2020-01.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a sua publicação do extrato no Diário Oficial da União a ser providenciada pelo IFBA/Campus de Salvador.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato 06/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA/Campus de Salvador e a empresa Engeltech Engenharia em Elevadores e Escadas Rolantes Ltda, em concordância com o Pregão Eletrônico nº 04/2019 e o Processo **23279.005055/2020-01**, independente de transcrição.

E, por assim estarem de pleno acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento, para os fins de direito.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

(Assinado eletronicamente)

Ives Lima de Jesus
Diretor Geral

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

(Assinado eletronicamente)

Alexandre Bayerl Coelho
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Bayerl Coelho**, Usuário Externo, em 17/11/2021, às 17:44, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDETE REJANE BLATT**, Diretor(a) Geral em Exercício, em 18/11/2021, às 07:40, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2075174** e o código CRC **E6E0F2C9**.